



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 272 /10 – CCJ

Inclui no Anexo à Lei n° 10.904, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema -, na semana que incluir o dia 25 de abril, a Semana de Conscientização sobre a Alienação Parental.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mario Manfro.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor do Projeto de Lei e, em Parecer Prévio exarado, fl. 7, afirma inexistir impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Assim, acolhemos a conclusão do órgão técnico da Casa, com a recomendação de prosseguimento do Projeto.

Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de setembro de 2010.

**Vereador Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2340/10
PLL Nº 101/10
Fl. 2

PARECER Nº 272 /10 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 15-10-10



Vereador Pedro Ruas – Presidente



Vereadora Maria Celeste



Vereador Bernardino Vendruscolo



Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz

Vereador Waldir Canal